CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 005/2002.
DE 05 DE JULHO DE 2002.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam concedidos 30(trinta) dias de Licença para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, Senhor WALDECY FRAGA MACHADO, com início no dia 11/07/02 e término no dia 09/08/02.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2002.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Julho de 2002.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =